

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula
29992

ficha
01

Guarujá, 26 de Abril de 1982

Imóvel:- APARTAMENTO Nº 33, Tipo "A", localizado no 3º andar ou 4º pavimento do prédio nº 305 da Rua sem Denominação, com entrada pelo Módulo "D", integrante do Conjunto Habitacional Santo Amaro I, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá, possui a área útil de 56,41ms², a área comum de 24,34ms², perfazendo a área total construída de 80,75ms², pertencendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,416667%, correspondente a 49,0773ms², confrontando pela frente onde tem sua entrada, com o hall de circulação, escada e área livre entre as alas do prédio, pelo lado direito com a área de recuo do prédio em relação ao jardim, pelo lado esquerdo com o apartamento de final "1", e nos fundos com a área de recuo deste prédio em relação ao prédio nº 275.

Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE VICENTE DE CARVALHO, com sede em Vicente de Carvalho, a Av. Thiago Ferreira, nº 675, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 48.680.466/0001-01.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 24.501 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

Av.1/29.992

26 de Abril de 1982

Certifico que sobre o imóvel acima, pesa os ônus de hipotecas registrados sob nºs 2 e 5 na matrícula nº 17.197, a favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA. Certifico mais que conforme Av.3, Av.6 na matrícula nº 17.197 e Av.5 na matrícula nº 24.501, a Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, deu em Caução os seus direitos creditórios decorrentes das hipotecas supra mencionadas, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH.-Averbado por

val

R.2/ 29.992

26 de Abril de 1982

Por Instrumento Particular de 30 de maio de 1.981, com força de escritura pública, de acordo com o artº 1º da Lei 5.049/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima a JOSÉ INFANTE MATTEI, portuário, portador da cedula de identidade RG. nº 1.926.313, e sua mulher MARLIQUETE DOS SANTOS MATTEI, do lar, portadora da cedula de identidade RG. nº 10.656.857, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele inscrito no CPF sob nº 150.991.568-00, ela sua dependente, residentes e domiciliados a Rua Barão do Rio Branco nº 325, em Vicente de Carvalho, pelo preço de Cr\$1.247.313,17.-Registrado por

val

Av.3/29.992

26 de Abril de 1982

Pelo mesmo Instrumento Particular de 30 de maio de 1.981, acima referido, JOSÉ INFANTE MATTEI, e sua mulher MARLIQUETE DOS SANTOS MATTEI, acima qualificados, se subrogam na obrigação do pagamento da dívida objeto do R.2 e R.5 na matrícula nº 17.197, certificada no Av.1 acima, no valor de Cr\$1.247.313,17 equivalentes em 30.5.81, a 1.420.85660.UPC, a ser pago no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 8,6%a.a., taxa efetiva de 8,948%a.a., sendo o valor da

vide verso

matrícula
29992

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha
01
verso

da 1ª prestação de Cr\$-12.407,00, e o seu vencimento em 30.6.81, e/
demais condições constantes do título.-Averbado por / / / / / / / / / /
escrevente autorizado.-

Juliano Quintino

val

Av.4/29.992

26 de Abril de 1982

Pelo mesmo Instrumento Particular de 30 de maio de 1.981, acima re-
ferido, é feita a presente averbação, para ficar constando que con-
tinua em vigor a caução objeto do Av.3, Av.6 na matrícula nº 17.197
e Av.5 na matrícula nº 24.501, certificada no Av.1 acima.- Averbado
por *Juliano Quintino* escrevente autorizado.-

val

Av.05

16 de maio de 1997

Por instrumento particular datado de 09 de novembro de 1994, com
força de Escritura Pública, de acôrdo com o Artigo 10. da lei no.
5.049 e do Artigo 26 do Decreto Lei no. 70/66. a ASSOCIAÇÃO DE
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos-SP.,
à Rua João Pessoa no. 61/63, -CGC/MF. no. 58.239.831/0001-09, CEDEU
E TRANSFERIU os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca
que pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, a FAMÍLIA PAULISTA
CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Santos-SP, à Rua João Pessoa
no. 63, CGC/MF. no. 53.146.221/0001-39 pelo valor de R\$0,01.
Averbado por *Acunay* Escrevente.

Av.06

16 de maio de 1997

Pelo mesmo instrumento particular datado de 09 de novembro de 1994,
acima mencionado, foi autorizada a presente averbação para ficar
constando que continua em vigor a caução sobre os direitos
creditórios decorrentes da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto
desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., na
qualidade de sucessora do BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos
termos do Decreto Lei no. 2.291/86. Averbado por *Acunay*
Escrevente.

Av.07

16 de maio de 1997

Por instrumento particular datado de 07 de maio de 1996, a FAMÍLIA
PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, CEDEU E
TRANSFERIU os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca que
pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4, Lote

continua na ficha no. 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
 OFICIAL

Matricula

Ficha

29.992

02

Guarujá,

de

de 19

no. 34, em Brasília-DF., CGC/MF. no. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$24.901,87. Averbado por *[Assinatura]* Escrevente.

Av.08 16 de maio de 1997

Pelo mesmo instrumento particular datado de 07 de maio de 1996, acima mencionado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., na qualidade de sucessora do BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto Lei no. 2.291/86, autorizou o cancelamento da caução sobre os direitos creditórios decorrentes da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.01 e total das Aves.04 e 06 retro. Averbado por *[Assinatura]* Escrevente.

Av.09 08 de junho de 1998

Por instrumento particular datado de 28 de maio de 1998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.01, e da Av. 03 retro. Averbado por *[Assinatura]* Escrevente.

Av.10 04 de setembro de 1998

Por escritura datada de 21 de agosto de 1998, do 1o. Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 927, página 335, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob n. 6-0574-001-239, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto n. 086.241, expedido pela referida Prefeitura. Averbado por *[Assinatura]* Escrevente.

R.11 04 de setembro de 1998

Pela mesma escritura datada de 21 de agosto de 1998, já referida, JOSÉ INFANTE MATTEI, e sua mulher MARLIONETE DOS SANTOS MATTEI, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, RG. nos. 1.926.313-SSP/SP,

continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIFICADO
 PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

: ONT

Matrícula

Ficha

29.992

02
Verso

e 10.656.857-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em comum n. 150.991.568-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sem Denominação n. 305, apto. 33, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **MOACYR AVELINO ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, RG. n. 20.873.983-SSP/SP, CPF/MF n. 113.269.418-36, residente e domiciliado na Rua Cipriano Barata n. 3185, Ipiranga, São Paulo, Capital, pelo preço de R\$12.000,00. (Valor venal de 1998 - R\$8.451,30). Registrado por escrevente,

Av.12

23 de novembro de 1998

WWS

De conformidade com a lei 6015/73, Artigo 167, no. II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua Sem Denominação, é atualmente denominada Rua Valdomiro Macário, conforme Decreto Municipal no. 2457/95. Averbado por escrevente

R. 13

23 de novembro de 1998

JP

Por instrumento particular datado de 05 de novembro de 1998, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei No. 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei No. 5.049, de 29.06.66, **MOACYR AVELINO ALVES JUNIOR**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **SIDNEI BOSCHI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, conforme Artigo 258, parágrafo único, Inciso III, técnico em segurança do trabalho, RG. no. 20.462.794-SSP-SP, e CPF/MF no. 070.179.858-00, e sua mulher **ROSANGELA APARECIDA GOMES BOSCHI**, brasileira, professora, RG. no. 21.680.472-SSP-SP, e CPF/MF no. 162.460.618-00, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Gino Fabris no. 1481, pelo preço de R\$30.000,00, sendo que deste valor R\$4.600,00, foram pagos em moeda corrente; R\$1.400,00, referente ao saldo da conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do comprador, e R\$24.000,00, correspondem ao valor financiado objeto da hipoteca registrada sob No. 14, a seguir.- (valor venal /98 / R\$8.451,30). Registrado por escrevente.

JP

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

29.992

03

Guarujá, 23 de novembro de 19 98

R. 14 23 de novembro de 1998

Pelo mesmo instrumento particular datado de 05 de novembro de 1998, acima mencionado, **SIDNEI BOSCHI**, e sua mulher **ROSANGELA APARECIDA GOMES BOSCHI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial **HIPOTECA**, sem concorrência a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob No. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$24.000,00, a ser paga em 240 meses, o Sistema de Amortização - **SACRE**; com a taxa de juros nominal de 6,0000% a.a, taxa efetiva de 6,1677% a.a; o valor da primeira prestação de R\$220,00, a qual acrescida de seguros e taxa de administração, perfaz o encargo mensal de R\$279,24, o seu vencimento em 05/12/1998, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Valor da avaliação do imóvel - R\$30.000,11). Registrado por *[assinatura]* escrevente.

JP

Av.15 15 de agosto de 2000

Por instrumento particular datado de 04 de agosto de 2000, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.14 acima.

Averbado por

[assinatura]
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

R.16 31 de agosto de 2000

Por escritura de 18 de agosto de 2000, do 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 972, páginas 223/226, **SIDNEI BOSCHI**, técnico em segurança do trabalho, RG nº 20.462.794 -SSP-SP., CPF/MF. nº 070.179.858-00 e sua esposa **ROSANGELA**

continua no verso

Matrícula

29.992

Ficha

03
Verso

APARECIDA GOMES BOSCHI, professora, RG. nº 21.680.472-3-SSP-SP., CPF/MF. nº 162.460.618-00, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso III do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Edison nº 925, ap. 151, Campo Belo, **venderam** o imóvel desta matrícula a **ELZA PAZ DE AMORIM MAZZEI**, brasileira, viúva, aposentada, RG. nº 8.484.779-7-SSP-SP., CPF/MF. nº 162.928.168-93, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Praça Maria Roblin nº 30, Pirituba, pelo preço de R\$35.262,48. (Valor Venal/2000-R\$11.245,36).

Registrado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas
Escritor Substituto

afg

R. 17

04 de junho de 2002

Por instrumento particular datado de 15 de abril de 2002, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66, **ELZA PAZ DE AMORIM MAZZEI**, brasileira, viúva, aposentada, RG. no. 8.484.779-7-SSP-SP, e CPF/MF no. 162.928.168-93, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias no. 73, Farol, em Maceió-AL, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **CARLOS DALMAR DOS SANTOS MACARIO**, brasileiro, solteiro, militar, RG. no. 19.900.495-SSP-SP, e CPF/MF no. 088.451.068-96, residente e domiciliado na Rua Vinte Dois no. 42, Q. 86, L. 16, Morrinhos, em Guarujá-SP, e a **JOELITA BARROS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG. no. 22.548.916-8-SSP-SP, e CPF/MF no. 128.156.068-52, residente e domiciliado na Rua Vinte Dois no. 42, Q. 86, L. 16, Morrinhos, em Guarujá-SP, pelo preço de R\$30.000,00, sendo que deste valor R\$21.950,00, correspondem ao valor financiado objeto da hipoteca registrada sob no. 18 a seguir; e o restante pagos anteriormente com recursos próprios. (valor venal / 2002 / R\$12.322,79).

continua na ficha 04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
 OFICIAL

Matrícula

Ficha

29.992

04

Guaruja, 04 de junho de 2002

Registrado por

Wanderley
 Wanderley Américo de Freitas.
 Escrevente Substituto.

JP

R. 18

04 de junho de 2002

Pelo mesmo instrumento particular datado de 15 de abril de 2002, já mencionado, CARLOS DALMAR DOS SANTOS MACARIO, e JOELITA BARROS, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$21.950,00, a ser paga através de 240 prestações mensais, à taxa de juros nominal 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1677% a.a., sendo o Sistema de Amortização - SACRE, o valor da primeira prestação de R\$201,20, a qual acrescida de seguro, taxa de risco de crédito, e taxa de administração, perfaz um total de R\$272,06, e seu vencimento de acordo com a cláusula sexta do referido instrumento, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Wanderley
 Wanderley Américo de Freitas.
 Escrevente Substituto.

JP

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

